

A todas as Escolas com:

- Ensino Secundário Regular e Profissional
- EBI da Horta
- Conservatório Regional de Ponta Delgada
- Colégio do Castanheiro

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência
		Nº. S-DREAE/2022/517 Proc. DESAP/17.80.2

Assunto: Divulgação | Prémio de Mérito 2022/2023

A Resolução do Conselho do Governo n.º 280/2021, de 3 de dezembro, aprovou o Regulamento do Prémio de Mérito de Ingresso no Ensino Superior, com efeitos a partir do ano letivo 2021/2022.

Trata-se de um Prémio atribuído pelo Governo Regional, através da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Culturais, no montante de 750€ (valor unitário), aos alunos que ingressam pela 1.ª vez no ensino superior, excluindo os alunos que frequentam o ensino superior à distância (*e-learning* e/ou *b-learning*) e que visa apoiar/premiar os alunos que prosseguem estudos superiores e que contribuem para o aumento da qualificação da população açoriana. Podem assim, candidatar-se os estudantes que:

- À data da candidatura residam permanentemente há, pelo menos, três anos na Região Autónoma dos Açores,
- Tenham estado inscritos, frequentado e concluído o ensino secundário na Região e que nunca tenham tido uma matrícula no ensino superior público, privado e/ou equiparado.

As candidaturas são apresentadas, exclusivamente *online*, através do Portal da Educação (edu.azores.gov.pt) no *link* <https://premio-merito.edu.azores.gov.pt/>.

A formalização das candidaturas deve ser acompanhada dos seguintes documentos, digitalizados:

- Ficha ENES (no caso dos estudantes colocados através do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior – Público e Privado);
- Comprovativo de colocação (e-mail da DGES ou da instituição de ensino superior privada a informar da seleção);
- Comprovativo de matrícula (emitido pelo estabelecimento de ensino superior);

- Comprovativo de IBAN (com identificação do candidato e carimbado pela instituição bancária);
- Certificado de habilitações (no caso dos alunos colocados através dos concursos especiais, locais públicos e/ou privados, maiores de 23 anos, ensino superior estrangeiro e cursos técnicos superiores profissionais).

O prazo para apresentação de candidaturas ao Prémio de Mérito decorre no período compreendido entre 6 de outubro e as 23h59m de 15 de dezembro de 2021, data a partir da qual a plataforma é encerrada.

Nos termos do disposto no normativo vigente, compete à Direção Regional da Educação e Administração Educativa analisar as candidaturas apresentadas até ao dia 31 de dezembro de 2022, sendo a(s) lista(s) de homologação publicada(s) em Jornal Oficial.

Solicita-se a mais ampla divulgação da presente informação junto de todos os alunos do 12.º ano de escolaridade e 3.º ano dos cursos profissionais.

Com os melhores cumprimentos,

Em anexo:

- Resolução do Conselho do Governo n.º 280/2021, de 3 de dezembro



Secretaria Regional da Educação e dos Assuntos Culturais
Direção Regional da Educação e Administração Educativa

Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos

Apartado 46

9700-167 Angra do Heroísmo

Telefone: 295 401 100 E-mail: dre.info@azores.gov.pt